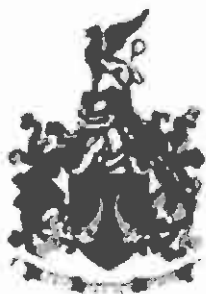


cor afonso.jml

De: cor afonso.jml
Enviado: sexta-feira, 18 de Março de 2011 9:55
Para: cor rodrigues.avt; cfincmdpess.chefe; cfincmdpess.secr; CFLog; cfl.chefe; CFL; CFinCID; CFinCID; cfg; CFCmdOpsec; CFCmdOp.chefe; cor santos.jem; cfincid.chefe; cor ramalho.hll; CFCmdOp; cor ramalhete.racj; cor machado.ajs
Cc: tcor barnabe.fjef; maj cano.jmp
Assunto: FW: Encerramento Patrimonial
Anexos: Correções Patrimoniais 2010.xls

De: tcor barnabe.fjef
Enviada: quinta-feira, 17 de Março de 2011 16:50
Para: cor afonso.jml
Assunto: FW: Encerramento Patrimonial

PARA REMETER CFIN



Fernando Jorge E. F. Barnabé
TCOR ADMIL

Direcção de Finanças

Repartição de Gestão Financeira e Contabilidade
Chefe

Telefone Militar: 414573

Telefone Civil: 213 848 973

E-Mail: barnabe.fjef@mail.exercito.pt

De: ten fontes.emv

Comunicação n.º 20 |2011

Aos Centros de Finanças

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o MGEN DFin de comunica o seguinte:

1. Alertar todos os Centros de Finanças para questões específicas relacionadas com as Contas Patrimoniais e que causam constrangimentos ao nível do encerramento patrimonial;
2. Foram detectadas U/E/O que em 2010 não concluíram o seu processo patrimonial nomeadamente:
 - a) **Subvenções manuais:** Dotações de Despesas de Capital (D.07*) e fonte de financiamento Subvencionáveis (excepto 121, 122 e 123) que não foram utilizadas para a

aquisição/afecção de imobilizados (Classe 4) mas sim a Custos (Classe 6), como por exemplo uma obra que não seja beneficiação de um imobilizado principal, irá afectar a conta 2682121000 por contrapartida da conta 2745999999 que não será subvencionada pela transacção ABIF. Neste caso é necessário saldar a conta 2745999999 por contrapartida da conta 7416000000 afim de a Demonstração de Resultados não fique equilibrada;

b) **Imobilizados adquiridos por Despesas Correntes:** Dotações de Despesas Correntes (D.02*) e fonte de financiamento Subvencionáveis (excepto 121, 122 e 123) que foram utilizados para a aquisição/afecção de imobilizados (Classe 4), com por exemplo aquisição de livros técnicos, irá afectar a conta 2682111000 sem afectar a conta 2745999999 e que tenha sido efectuada a subvenção ao investimento (Transacção ABIF). Neste caso a conta 2745999999 foi debitada pela Subvenção (ABIF) sem que tenha recebido a respectiva transferência de PLC, pelo que se torna necessário saldar a conta 2745999999 por debito da conta 7415000000.

3. Sem prejuízo do disposto no ponto 2. ainda existem imobilizados mal subvencionados, nomeadamente imobilizados adquiridos por fontes de Financiamento Não Subvencionáveis (121, 122 e 123) em que foram efectuadas subvenções, sendo necessário efectuar-se a correcção deste movimento através do estorno da subvenção (Transacção AB08);
4. Por forma a que a conta 2745999999 fique com saldo inverso ao saldo da conta 2682121000, torna-se necessário em coordenação com as U/E/O constantes no ficheiro em anexo, efectuar os respectivos movimentos de correcção e garantir que sempre que surja uma situação análoga, esse movimento seja efectuado, afim de se poderem lançar os movimentos de depreciações, numa primeira fase a ocorrer no 1º semestre de 2011 e subsequentemente mensal;
5. Estes movimentos, não só auxiliam o Encerramento Patrimonial, bem como impossibilitam o lançamento das tarefas periódicas (Transacção AFAB - Lançamento das Depreciações) e também entroncam posteriormente no condicionalismo do apuramento dos valores de custeio obtidos pelo Módulo CO – Contabilidade Analítica a entrar em produtivo a todo o dispositivo do Exército a breve trecho.
6. Para qualquer esclarecimento devem todas as U/E/O ler as Notas Técnicas n.º 23/FIN/2008 e 04/FIN/2009 e, bem como os Guiões N.º 08/FIN/2006 e 27/FIN/2006 ou a contactar a RGFC/DFin via CFin apoiante.

Face ao exposto, solicita-se que as correcções referidas no ficheiro em anexo sejam efectuadas **NLT25MAR2011** de forma a que seja concluído o Encerramento Patrimonial.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS



LOPES AFONSO
COR ADMIL

Direcção de Finanças